



CAMPEONATO NACIONAL DE EQUIPAS DE 2^{as} CATEGORIAS DE 2021 (online)

REGULAMENTO (Revisto)

EM TODAS AS PROVAS OFICIAIS DA FPB APLICAM-SE:

- o Código Internacional de Bridge (CIB)
- o Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB

1. ORGANIZAÇÃO

Federação Portuguesa de Bridge (FPB).

A situação de pandemia que se mantém, assim como as sucessivas restrições por ela impostas, obriga a que esta prova seja disputada online na plataforma Real Bridge.

2. FÓRMULA E NORMAS ESPECÍFICAS

Prova de equipas, aberta a todos os praticantes que não sejam de 1^{as} Categorias nem tenham Categoria de Honra, **licenciados** por qualquer Clube filiado na FPB ou directamente inscritos em qualquer Associação Regional da FPB.

De acordo com o RTP cada equipa pode inscrever até 6 jogadores.

Fase de apuramento:

Série única, em *round robin*, com encontros de 6 mãos.

Fase final:

A fase final é disputada em *knockout*, com encontros de 16 mãos. O vencedor da série de apuramento escolhe, entre os classificados do 2º ao 4º lugar da mesma, o adversário das meias-finais, jogando os restantes dois entre si.

É obrigatório o uso da Folha de Convenções, nos termos dispostos no RTP da FPB.

Para este efeito, devem as mesmas ser enviadas para geral@fpbridge.com com uma antecedência mínima de 24h sobre a data de início da prova, por forma a serem colocadas no site da Federação (www.fpbridge.pt)

Em caso de necessidade, será nomeada uma Comissão de Recurso, nos termos do RTP.

3. NORMAS ESPECÍFICAS PROVAS ONLINE

- a) É obrigatória a utilização de equipamentos de imagem e de som, que permitam a comunicação visual e oral com os adversários e com o TD. A câmara e os restantes equipamentos devem estar em funcionamento durante toda a prova.
- b) Cada jogador é responsável por assegurar a sua conexão por internet.
- c) Caso se verifiquem problemas técnicos por parte de algum jogador que impliquem que a ronda não termine dentro do tempo regulamentado, o DT analisará a situação e ajustará o resultado da mão, caso esta já tenha começado a ser jogada.
- d) Caso não seja possível, dentro do tempo regulamentar, jogar pelo menos 50% das mãos previstas, à equipa responsável pelo problema será atribuída falta de comparência.
- e) Caso ocorra um constrangimento, alheio aos jogadores, que não se consiga resolver num prazo de 30 minutos, a ronda (ou a sessão) será anulada e reagendada.
- f) No decurso da prova, os jogadores estão impedidos de comunicar com o seu parceiro por qualquer meio ilícito.
- g) É expressamente proibida a utilização de telemóveis durante o torneio.
- h) Os jogadores devem certificar-se de que nenhum ruído de fundo ou atividade perturba os oponentes.
- i) É permitida a consulta da respectiva Folha de Convenções.

4. LOCAL E HORÁRIO

Plataforma Real Bridge nas seguintes datas e horários.

Sessão/Encontros	Data	Hora
1ª Sessão (Fase de apuramento – 4 encontros)	30 de Abril de 2021	21:15
2ª Sessão (Fase de apuramento – 5 encontros)	1 de Maio de 2021	15:00
3ª Sessão (4 encontros)	1 de Maio de 2021	21:15
4ª Sessão (Meias Finais)	2 de Maio de 2020	15:00
Final e encontro de disputa do 3º e 4º lugar	2 de Maio	17:30

5. DIRECTOR DO TORNEIO

Pedro Álvares Ribeiro (por nomeação do Conselho de Arbitragem).

6. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser efectuadas através do portal da FPB ou por email (geral@fpbridge.com).

As inscrições terminam no dia 29 de Abril de 2021.

Os pagamentos devem ser feitos **pelo capitão da equipa**, até 48 horas após o término da prova, por transferência bancária, devidamente identificada com o respectivo nome, e com a referência **CNE2** para o IBAN da FPB: **PT50 0010 0000 0655 9450 0014 2**.

O valor a pagar será indicado pela FPB após o final da prova, sendo que o mesmo está dependente do número de encontros disputados e do número de mãos jogadas na prova.

O comprovativo de pagamento deve ser enviado para geral@fpbridge.com.

Inscrições fora do prazo poderão ser aceites, a título excepcional, se o Director do Torneio e a Entidade Organizadora considerarem que desse facto não resulta qualquer inconveniente para a organização da prova.

NOTA: Em situações omissas nos Regulamentos que possam afectar o bom funcionamento da prova, competirá à Direcção da FPB encontrar soluções que, contemplando a boa prática desportiva e os princípios gerais de Bridge de competição, as resolvam segundo critérios claros e lógicos. Em caso de necessidade de resolução imediata, os mesmos poderes estão delegados no Director do Torneio.